



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL

COMUNICADO DE ADIAMENTO

3º Congresso Internacional de Direito Eleitoral

Campo Grande, 12 de março de 2020.

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TSE nº 01, de 12 de março de 2020, e a Resolução STF nº 663, de 12 de março de 2020;

CONSIDERANDO que a classificação da situação mundial do COVID-19 como pandemia significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea;

CONSIDERANDO a recomendação da Sociedade Brasileira de Infectologia no sentido de que organizadores devem avaliar a possibilidade de cancelar ou adiar a realização de eventos com muitas pessoas;

CONSIDERANDO que estão inscritas mais de 2.600 (duas mil e seiscentas) pessoas para o III Congresso Internacional de Direito Eleitoral, agendado para os dias 19 e 20 de março, em Campo Grande, Mato Grosso do Sul;

O **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul** e a **Comissão Organizadora RESOLVEM**, com pesar, pelo **adiamento** do III Congresso Internacional de Direito Eleitoral (CONIDEL), que seria realizado nos dias 19 e 20 de março do corrente ano, no Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo, em Campo Grande, Mato Grosso do Sul.

A Comissão Organizadora e o TRE-MS continuarão mobilizados para que este grande evento ocorra o mais breve possível, com todas as condições de conforto e segurança necessárias aos participantes e palestrantes.

Expressamos nossos agradecimentos a todos que se empenharam e se dedicaram para a consecução deste que, indubitavelmente, será um dos maiores encontros de direito eleitoral do Brasil.

Dr. Daniel Castro G. da Costa
Diretor da Escola Judiciária TRE-MS
Coordenador CONIDEL 2020

Ministro Sérgio Silveira Banhos
Coordenador CONIDEL 2020

Ministro Tarcísio Vieira de C. Neto
Coordenador CONIDEL 2020

Ministro Carlos B. Horbach
Coordenador CONIDEL 2020